Edital Chamada para Inscrição e Submissão de trabalhos no III Seminário Híbrido Lusófono de EJA em 2026/2027

Analise de Jesus da Silva, docente da Universidade Federal de Minas Gerais, coordenadora geral do **PROGRAMA EJA COMO DIREITO HUMANO: DIVERSIDADES, DESIGUALDADES E JUSTIÇA SOCIAL** faz saber que ***estão abertas, no período de 23 de fevereiro a 19 de outubro de 2026 (impreterivelmente), as inscrições*** para participar do III Seminário Híbrido Lusófono de EJA.

1. COORDENAÇÃO

1.1 A Coordenação Geral é exercida pela Profa. Dra. Analise de Jesus da Silva, Docente da Educação Superior Associada IV da UFMG.

1.2 Compõem a Sub Coordenação colegas do Departamento de Administração Escolar da Faculdade de Educação; da Faculdade de Direito; da Faculdade de Psicologia, ambas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); do Departamento de Educação do Instituto de Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUCMinas) e do Departamento de Ciências Sociais da Educação do Instituto de Educação da Universidade do Minho (UMinho, Braga, Portugal). São pessoas pesquisadoras da EJA premiadas por teses, trabalhos, publicações e atividades de diversas naturezas na modalidade. Estão no ensino, pós-graduação, grupos de pesquisa, extensão e administração. Nossa esquina de compartilhamento é a Educação de pessoas Jovens, Adultas e Idosas.

2. CRONOGRAMA DO III SEMINÁRIO HÍBRIDO LUSÓFONO DE EJA EM 2026/2027

2.1 Datas e Atividades

23/02	Data inicial da divulgação de Inscrição.
Março, abril, maio e junho	Realização de Atividades Virtuais sobre as temáticas das Rodas de Conversa.
16/08	**às 23h59, hora de Brasília** – Data limite para Inscrição COM Submissão de Resumos Expandidos.
23/08	Envio dos Resumos Expandidos submetidos ao Comitê Científico Internacional (CCI).
13/09	Data limite do retorno de avaliações pelo CCI.
20/09	Envio da programação detalhada com distribuição de apresentação por Roda/Dia/Hora.
19/10	**às 23h59, hora de Brasília** – Data limite para Inscrição SEM Submissão de Resumos Expandidos.

12/11	8h – Reunião do CCI 10h – Abertura 12h às 14h – Intervalo 14h e 16h – Rodas de Conversa
13/11	8h, 10h, 14h e 16h – Rodas de Conversa 19h às 21h – Comemoração dos 10 anos da Linha de EJA no Mestrado Profissional Educação e Docência (Promestre) da FaE/UFMG; Lançamento do Painel Eletrônico Educação da População em Situação de Rua e do Edital para publicação de livro sobre esta subtemática
14/11	8h e 10h – Rodas de Conversa 14h – Palestra de Encerramento 15h30 – Encerramento Oficial
29/11	Data limite para reenvio dos Resumos Expandidos com as contribuições das Rodas de Conversa.
30/11	Produção e envio de certificado de participação.
13/12	Data limite para envio de texto pelo CCI avaliando a experiência vivenciada para compor o livro digital.
Janeiro/2027	Produção e envio de certificado de autoria.
Janeiro e fevereiro/2027	Produção do livro digital com as produções submetidas e reelaboradas.
Março/2027	Lançamento do Livro Digital ANAIS do III Seminário Híbrido Lusófono de EJA.

2.2 Os horários informados neste Edital se referem sempre ao horário de Brasília.

3. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

3.1 Todas as pessoas interessadas podem se inscrever gratuitamente para participar do III Seminário Híbrido Lusófono de EJA, em **FORMATO HÍBRIDO** (presencial OU virtual), a se realizar em **12, 13 e 14 de novembro de 2026**, preenchendo o formulário digital em https://forms.gle/GRftNyzVUrc1ex2XA

3.2 É de inteira responsabilidade da pessoa, no momento da inscrição, incluir todas as informações solicitadas no formulário digital, não sendo permitida, posteriormente, a inclusão de qualquer dado ou alteração no texto enviado inicialmente.

3.3 Via Fundação de Apoio, o financiamento do evento garantirá passagens de ônibus intermunicipais no critérios definidos com o financiador, até o limite da verba.

3.4 O procedimento para a comprovação da viagem será informado diretamente pela Fundação de Apoio.

3.5 Via Fundação de Apoio, o financiamento do evento garantirá refeições no Restaurante Universitário da UFMG para pessoas inscritas de qualquer localidade que tenham informado interesse e que atendam aos critérios definidos com o financiador, até o limite da verba.

3.6 A demanda por financiamento de passagens e alimentação deverá ser feita no ato da inscrição, não podendo ser assegurada posteriormente.

4. COMITÊ CIENTÍFICO INTERNACIONAL

4.1 O CCI do III Seminário Híbrido Lusófono de EJA é integrado por pessoas pós-doutoras, doutoras e mestras das 51 (cinquenta e uma) instituições a seguir: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFETMG); Centro Pedagógico da Universidade Federal de Minas Gerais (CP/UFMG); Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) Viana do Castelo/Portugal; Faculdade de Educação - Universidade do Estado de Minas Gerais; Faculdade de Educação - Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Faculdade de Letras (FALE) - Universidade Federal de Minas Gerais; Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia; Instituto de Educação - Universidade de Lisboa/PT; Instituto Federal de Alagoas (IFAL); Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG); Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Ouro Preto (IFMG); Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar); Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa - INEP de Guiné-Bissau; Instituto Politécnico de Portalegre/Portugal; Instituto Superior de Artes e Cultura/Moçambique; Programa Polos de Cidadania da UFMG; Secretaria Municipal de Educação de Contagem; Unidade Central de Educação Faem Faculdade (UCEFF); Universidade de Brasília (UnB); Universidade de São Paulo (USP); Universidade do Algarve/Portugal; Universidade do Estado da Bahia (UNEB); Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG); Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Universidade do Minho (UMinho/PT; Universidade Estadual do Ceará (UECE); Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS); Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS); Universidade Estadual Paulista (UNESP - Campus de Marília); Universidade Federal da Bahia (UFBA); Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF); Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS); Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP); Universidade Federal de Roraima (UFRR); Universidade Federal de São Carlos (UFSCar); Universidade Federal de São João delRei (UFSJDR); Universidade Federal de Sergipe (UFS); Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA); Universidade Federal do Pará (UFPA); Universidade Federal do Paraná (UFPR); Universidade Federal do Piauí (UFPI); Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB); Universidade Federal Fluminense (UFF); Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ); Universidade Metodista de Angola; Universidade Pedagogica de Maputo/Moçambique.

4.2 Este potente CCI tem como atribuições analisar os trabalhos submetidos, trazer contribuições a eles, coordenar as Rodas de Conversa e produzir Resumo Expandido sobre sua experiência neste Seminário.

4.3 Pessoas integrantes do CCI também deverão se inscrever.

4.4 Pessoas integrantes do Comitê Científico Internacional também poderão submeter trabalho, desde que, para a mesma Roda em que participarão como CCI.

5. ANÁLISE DOS TRABALHOS

5.1 A análise dos trabalhos submetidos terá caráter eliminatório.

5.2 A análise obedecerá aos seguintes critérios:

a. relevância e pertinência do trabalho para a área de pesquisa EJA;
b. riqueza conceitual na formulação dos problemas;
c. consistência e rigor conceitual na abordagem teórica e metodológica e na argumentação;

d. interlocução com a produção da área;
e. originalidade e contribuição para o avanço do conhecimento na área;
f. organização (coerência, coesão, correção ortográfica e gramatical).

5.3 O resultado da análise estará disponível no site do Programa EJA como Direito Humano: Diversidades, Desigualdades e Justiça Social, em aba específica, a saber, https://www.programaejadh.org/iiisleja26

5.4 É obrigatório, para a análise, o envio do Resumo Expandido no ato da inscrição das pessoas que forem autoras.

5.5 A análise do Resumo Expandido não está sujeita a recursos.

6. CONDIÇÕES DE SUBMISSÃO

6.1 Não é obrigatório apresentar trabalho para se inscrever como participante. Mas é obrigatório se inscrever para poder apresentar trabalho.

6.2 As pessoas inscritas que se interessarem em apresentar seus trabalhos nas Rodas de Conversa deverão submeter Resumo Expandido como autoras no ato da inscrição, no mesmo formulário digital.

6.3 Todo o processo de submissão deverá ser feito, exclusivamente, no ato da inscrição pelo formulário digital, com acesso em https://forms.gle/GRftNyzVUrc1ex2XA

6.4 Os resumos expandidos submetidos devem ser inéditos.

6.5 Os resumos expandidos aprovados serão publicados nos Anais do evento, desde que:

a. sejam feitas as alterações sugeridas pelo CCI, durante as Rodas de Conversa;
b. sejam submetidos à revisão ortográfica e gramatical, sob responsabilidade das pessoas autoras;
c. sejam devolvidos dentro do prazo estipulado pela Coordenação Geral, sem prorrogação.

6.6 Os arquivos com as alterações deverão ser enviados nos termos e prazos informados pela Coordenação Geral.

a. Caso isso não ocorra, o trabalho não constará dos ANAIS publicados em livro digital;
b. O não comparecimento da pessoa autora para apresentação do seu trabalho no dia/horário estabelecido implica na retirada imediata da submissão e, consequentemente, na não publicação.

7. NORMAS

7.1 Os resumos expandidos **NÃO** podem conter nenhuma identificação que os exclua por quebra de anonimato.

7.2 É considerado quebra de anonimato a referência explícita da autoria no corpo do texto (Ex.: "Conforme escrevi em outro momento (DA SILVA, 2020)" ou "Na pesquisa desenvolvida por mim ... (DA SILVA, 2021)"); citação autoidentificada, vinculada ao nome da pessoa autora e/ou da pessoa orientadora da pesquisa citada.

7.3 As pessoas autoras deverão se responsabilizar pela correção ortográfica e gramatical, bem como pela adequação do resumo às normas técnicas da ABNT.

7.4 O padrão a ser seguido para o Resumo Expandido é:

a. página tamanho A4;
b. margem superior e esquerda com 3 cm e margem inferior e direita com 2 cm;
c. título maiúsculo, negrito e centralizado;
d. formato da letra Times New Roman;
e. tamanho da letra fonte 12;
f. espaçamento entre linhas 1,5;
g. referências bibliográficas (somente o que aparece no resumo expandido).

7.5 Trabalhos que não se apresentarem neste padrão serão excluídos por mecanismo automático.

8. REGRAS ESPECÍFICAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMO EXPANDIDO

8.1 Serão aceitos como Resumo Expandido ensaios; pesquisas concluídas; pesquisas em andamento e relatos críticos de experiências que evidenciem elaboração teórica e rigor conceitual na análise.

8.2 Não serão aceitos:

a. textos que se restrinjam a relatar a experiência sem refletir sobre ela de maneira crítica e propositiva;
b. textos que se restrinjam a reproduzir capítulos ou partes de teses ou dissertações, revisões bibliográficas.

8.3 O texto deverá conter:

a. problemática anunciada e desenvolvida;
b. percurso metodológico;
c. análises concluídas/consolidadas;
d. referências bibliográficas (somente o que aparece no resumo expandido).

8.4 O texto do Resumo Expandido deverá conter entre 3 (mínimo) e 6 (máximo) páginas, incluindo na contagem total:

a. título do trabalho;
b. introdução em que se desenvolva a temática, os objetivos e os fundamentos teóricos;
c. percurso metodológico;
d. análise e discussão de resultados;
e. considerações finais;
f. referências;
g. quadros ou tabelas, se for o caso.

8.5 Resumos expandidos que ultrapassarem o máximo de páginas permitido ou que não seguirem as instruções constantes neste artigo serão desclassificados automaticamente na 1ª fase da análise.

8.6 O Resumo Expandido deve ser enviado exclusivamente pela pessoa autora principal e por meio do Formulário de Inscrição em https://forms.gle/GRftNyzVUrc1ex2XA, sendo desconsiderada qualquer outra

forma de tentativa de submissão.

8.7 Ao iniciar o processo de submissão a pessoa autora deverá estar atenta a todas as orientações deste Edital, do formulário e ao passo a passo a seguir:

a. Digite o número do seu CPF sem pontos e traço;
b. Digite o título completo do texto;
c. Escolha a Roda de Conversa para a qual deseja que seu texto seja avaliado;
d. Selecione a opção de autorização de Publicação nos Anais no livro digital. **Atenção:** uma vez não autorizando, não haverá possibilidade de reverter a opção depois;
e. Caso o trabalho tenha pessoa coautora, insira o nome completo dela;
f. Após o envio, baixe o comprovante de submissão e confira os dados registrados, inclusive o PDF do arquivo submetido (resumo expandido);
g. Caso haja pessoa(s) coautora(s), cada uma deverá proceder com a inscrição, mas apenas a pessoa autora deverá submeter o resumo expandido.

8.8 Cada Resumo Expandido poderá ser inscrito em apenas **UMA** Roda de Conversa.

9. FUNCIONAMENTO DAS RODAS DE CONVERSA

9.1 As Rodas de Conversa funcionarão nos dias:

a. **12** (de 14h às 16h e de 16h às 18h);
b. **13** (de 8h às 10h; de 10h às 12h; de 14h às 16h e de 16h às 18h) e
c. **14** (de 8h às 10h; de 10h às 12h).

9.2 Cada Roda será coordenada por uma pessoa integrante do CCI que integra o III Seminário Híbrido Lusófono de EJA em 2026/2027.

9.3 Cada Roda terá a apresentação de, no máximo, 4 (quatro) trabalhos e duração de 2 horas no total.

9.4 Haverá mais de uma Roda da mesma subtemática, sempre que necessário.

9.5 Caberá à pessoa que estiver atuando como Apoio Técnico na Roda controlar o tempo de fala de todas as pessoas, informando oralmente, quando faltar 1 minuto para encerrar.

9.6 Cada pessoa autora (incluindo coautoras, caso haja) terá, no máximo, 15 (quinze) minutos para apresentar seu texto, explicando, resumidamente: do que se trata, como foi trabalhado, quais foram os referenciais teóricos, que dados foram levantados, em que isso resultou, quais foram as conclusões a que se chegou e o que se pretende fazer a partir daí.

9.7 Terminada cada apresentação, pessoas integrantes do CCI dialogam com a autora (e com coautoras, caso haja) por, no máximo, 6 (seis) minutos no total.

9.8 Após a apresentação dos 4 trabalhos, as pessoas presentes que quiserem se manifestar sobre os trabalhos trazendo contribuições poderão fazê-lo, por, no máximo, 10 (dez) minutos no total de manifestações, sendo reservados 3 (três) minutos para cada pessoa.

9.9 Ao final, uma pessoa autora ou coautora poderá fazer uso da palavra, por 3 minutos, no máximo, caso queira.

9.10 Depois disso, a pessoa que estiver executando o apoio técnico encerrará a sala virtual.

9.11 Não será permitido estender o tempo de realização das Rodas de Conversa pois isso impactará no tempo de realização do Encontro e, sendo híbrido, isso deverá ser seguido à risca.

9.12 As Rodas de Conversa serão distribuídas abordando cada uma delas uma das seguintes subtemáticas:

I. Educação de Pessoas com Deficiência, altas habilidades e superdotação na EJA

II. Educação Popular, Saúde Popular e Saberes Tradicionais; Educação para as Relações Étnico-raciais; Educação Indígena; Educação Quilombola e Educação do e no Campo na EJA

III. EJA como Política Pública; Gestão, Recursos e Financiamentos na EJA

IV. Formação Inicial e Continuada de pessoas Educadoras; Estratégias de Acesso e Permanência de pessoas Educandas na EJA

V. Liberdade de Ensinar e de Aprender, Religiosidade, Espiritualidade e Educação Ambiental na EJA

VI. Material Didático; Educação dos Componentes Curriculares; Alfabetização; Práticas Pedagógicas e Curriculares e Avaliação na EJA

VII. Sujeitos e Gerações; Gênero e Orientação Sexual; Restrição e Privação de Liberdade; Situação de Rua; Imigrantes na EJA

VIII. Tecnologias; Mundos do Trabalho e Educação Profissional na EJA

IX. Qualquer uma

10. PUBLICAÇÃO (ANAIS DO EVENTO EM LIVRO DIGITAL)

10.1 A publicação do resumo nos Anais do evento será mediante autorização dada no momento da submissão, cedendo ao Programa EJA como Direito Humano: Diversidades, Desigualdades e Justiça Social a propriedade literária e todos os direitos autorais do trabalho, o que deverá ser feito no ato da inscrição.

10.2 O livro digital terá DOI e ISBN e será divulgado no Portal de Livros Abertos da Faculdade de Educação (FaE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG): https://livrosabertos.fae.ufmg.br/

11. CERTIFICADO

11.1 Somente receberão certificados as pessoas que:

a. se inscreverem devidamente;

b. no caso de quem se inscrever para apresentar trabalhos, comparecerem à apresentação.

11.2 O nome no certificado será aquele digitado pela pessoa no ato da inscrição e não haverá correções posteriores.

11.3 O certificado será emitido até 30 dias após o encerramento do evento.

11.4 Haverá certificação como Coordenação, CCI, Participante e Autoria.

12. CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do III Seminário Híbrido Lusófono de EJA em 2026/2027.

12.2 Informações não contidas neste Edital podem ser obtidas enviando mensagem de e-mail para programaejadh@gmail.com

Belo Horizonte, fevereiro de 2026.

Analise de Jesus da Silva Coordenadora
Geral do
III Seminário Híbrido Lusófono de EJA em 2026/2027